



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021**  
**PROCESSO N.º 215/2021 – CONTRATO N.º 110/2021**

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de **Prestação de serviços terceirizados de sepultador, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência, parte integrante deste Edital n.º 11/2021 e seus anexos**, modalidade Pregão Presencial n.º 11/2021 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 15 de Julho de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG 24.547.579-5 e CPF: 141.776.108-36, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Madre Maria Basília, n.º 592, CEP13.300-003, em Itu/SP, CNPJ n.º 17.671.290/0001-06, representada neste ato por **Bianca de Andrade Almeida**, RG n.º 54.765.222-7e CPF/MF n.º 423.023.268-30, **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho de 2023, mantendo o valor mensal de **R\$ 14.884,00** (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e valor total de **R\$ 29.768,00** (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 12 de Julho de 2023

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente

gov.br

BIANCA DE ANDRADE ALMEIDA

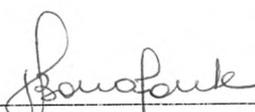
Data: 02/08/2023 16:19:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LOCADOR: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**Bianca de Andrade Almeida**

Testemunhas:

1)

CPRE:   
Ap. F. Bonafonte  
Escriturária  
Mat. 2447

2)

CPF:

  
**Maria M. de Carvalho Neto**  
R.º: 42.748.311-6  
Escriturário